

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90001/2024
Processo Administrativo: 9079614110000479.000011/202418

AO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR ALEXANDRE LOPES PINTO – PREGOEIRO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO – CRCMA

A empresa MOTA & CIA LTDA., devidamente inscrita no CNPJ n.º 17.753.166/0001-81, com sede no endereço Rua 35 - Jardim São Cristóvão, Qd. 33, n.º 2 – Bairro Conjunto Ilha Bela – cidade de São Luís/MA, CEP: 65.055-270, vem, por intermédio de seu representante legal Sr. RAIMUNDO NONATO DA MOTA NETO, portador da Cédula de Identidade Profissional n.º 012471/O-8 CRC-MA, tempestivamente, apresentar,

CONTRARRAZÕES

Em face do Recurso Administrativo interposto pela empresa **W. DE J. PIMENTA**, CNPJ n.º 14.745.216/0001-90, pelos fatos e mediante as razões fáticas, técnicas e jurídicas a seguir delineadas, requerendo ao final a manutenção integral da decisão recorrida.

I – PREMILIMINARMENTE

Após análise do recurso apresentado pela licitante W. DE J. PIMENTA, constatamos que não há menção à inabilitação da MOTA & CIA LTDA. Portanto, não será necessário refutar as razões do recurso apresentado.

II – DO PEDIDO

Diante do exposto, considerando que a contrarrazoante atendeu a todos os requisitos exigidos no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90001/2024 - MENOR PREÇO, e em razão dos fatos narrados e fundamentos jurídicos delineados nesta peça, **REQUER a Vossa Excelência que sejam conhecidas as presentes CONTRARRAZÕES e que seja declarada a total improcedência do Recurso** interposto pela empresa W. DE J. PIMENTA, tendo em vista a ausência de FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA que justifique a reforma da decisão proferida pelo Ilmo. Sr. Alexandre Lopes Pinto – Pregoeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão – CRCMA.

São Luís/MA, 20 de setembro de 2024.

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAIMUNDO NONATO DA MOTA NETO

Data: 20/09/2024 17:05:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sócio Administrador
Raimundo Nonato da Mota Neto
CPF: ██████████